



---

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 4.034/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sra. **PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 4.034/2021** formalizado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **T. FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, no valor de **R\$ 7.181.642,16 (Sete milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, com vigência de 29/11/2021 a 29/11/2022 conforme dados abaixo:

### **I – Dados do fiscal**

**NOME: Mivaldo Cruz de castro**

**CPF: 172.396.052-72**

**MATRÍCULA: 201303054/1**

**NOME: Marcelo Medeiros Silva**

**CPF: 640.631.602-97**

**MATRÍCULA: 1313/3**

**NOME: Paulo Sérgio dos Santos Novaes**

**CPF: 915.686.842-15**

**MATRÍCULA: 201302102/5**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 29 de novembro de 2021.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

**PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Educação